



## PREFEITURA DE NITERÓI

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

**Publicação 31 de dezembro de 2003**

## **DECRETO Nº 9177/2003**

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa Orçamentária da Administração Direta das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista para o Exercício de 2004.

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 2117 de 29 de dezembro de 2003, e o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam aprovados, os Quadros de Detalhamento de Despesa da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, para o exercício de 2004, em consonância com os valores constantes da Lei nº 2117, de 29 de dezembro de 2003.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, em 30 de dezembro de 2003.**

**Godofredo Pinto**  
**Prefeito**

**Moacir Linhares Soutinho da Cruz**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**